

APÊNDICE II
Relatório de Gestão UFBA - 2021

Declaração da Contadora

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR

Esta declaração leva em conta as demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2021, consolidadas no âmbito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), autarquia federal, instituída pelo Decreto-Lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946, publicado no DOU de 17 de abril de 1946 e reestruturada pelo Decreto nº 62.241, de 8 de fevereiro de 1968, publicado no DOU de 13 de fevereiro de 1968, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Reflete a conformidade contábil das atividades encerradas em 31 de dezembro de 2021, pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil do Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

Das restrições registradas, refletindo desequilíbrios nas equações dos auditores e demonstrações contábeis e que permaneceram no encerramento do exercício, a exemplo da 0280 na UG 150247, decorrente da grande quantidade de lançamentos e necessidade de pessoal capacitado para proceder aos ajustes pertinentes, vem sendo analisada e logo será ajustada.

Quanto às equações referentes a depreciação de bens móveis e amortização de intangíveis o processo de levantamento do inventário encontra-se em estágio avançado, sobretudo para implantação do SIADS. Como no exercício anterior, além das situações citadas, a pandemia da COVID19 prejudicou a conclusão dos trabalhos.

As Demonstrações Contábeis – Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa foram elaboradas pela CCONT, observando as normas contábeis vigentes, a saber: Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público - NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (8ª edição) e o Manual SIAFI refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial,

EXCETO no tocante a:

- a) Grupo Imobilizado, (12300.00.00) pela inoccorrência do registro da depreciação dos bens móveis, da falta de amortização dos intangíveis e de avaliação e mensuração dos ativos, em virtude de inconsistência nos relatórios do Sistema Patrimonial que passa por ajustes visando a migração para o SIADS. Essa conta ainda apresenta os bens adquiridos pela UFBA na condição de Tutora na implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) ainda não transferidos para as respectivas universidades, bem como os bens das UG “filhas” executoras do orçamento da saúde a serem transferidos para a EBSEH por força de contrato de Gestão Plena; ainda, na UG 153040 – Complexo Hospitalar Prof. Edgar Santos constata-se na conta Obras em Andamento valores a regularizar por não terem sido enviados os documentos de conclusão.

-
- b) Grupo de contas do Almojarifado (115600000) pela falta do registro da movimentação do estoque interno, apresentando o saldo bastante expressivo na UG 150247 – Complexo Hospitalar e de Saúde que, apesar da pandemia da COVID-19, efetuou um trabalho muito bom de levantamento e mensuração dos estoques, porém não foi possível sua conclusão, o que ocorrerá logo nos primeiros meses de 2022.

Salvador-BA, 28 de janeiro de 2021.

Maria Celestina Pinto Nascimento

CRC 9859/BA

Contador responsável

Salvador-BA, 28 de janeiro de 2021.

Maria Celestina Pinto Nascimento

CRC 9859/BA

Contador responsável